



ATA N.º [4]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINÁVEL, TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 2300/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 24, DE 03/02/2022, P048-21-11162

Aos vinte e um dias do mês de julho no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, respetivamente, Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Vice-Reitora e Diretora do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor José Augusto Mendes Ferreira, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra e Doutor Jorge Humberto Gomes Noro, Coordenador Executivo do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e da proposta de lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

1. Verificou-se que foram apresentadas as alegações que constam da tabela *infra*. Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
1	Carolina Marques Chaves Galvão	Não	a)	Indeferido
Alegações	As constantes da exposição apresentada pela candidata.			

Nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais descritos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) - nos quais se inclui o presente procedimento - compete exclusivamente ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, à luz do n.º 1 do artigo 14.º do diploma. E, de acordo com o n.º 2 do mesmo preceito, é da competência do júri a prática, entre outros, dos seguintes atos:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção;
- Admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações;
- Dirigir a tramitação do procedimento concursal, em articulação e cooperação com as entidades envolvidas, designadamente no que respeita à verificação da fundamentação dos resultados dos métodos de seleção por elas aplicados.

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, previstos na ata n.º 1. Os júris dos procedimentos concursais, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usam da sua discricionariedade técnica, no âmbito da qual apreciam os currículos e as capacidades evidenciadas pelos candidatos, com referência ao posto de trabalho a preencher. No exercício desta competência avaliativa, o júri apenas pode ter em conta os documentos juntos pelo candidato na sua candidatura e avaliar de acordo com os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, definidos na Ata n.º 1 especificamente para o procedimento em apreço.

In casu, no desempenho da sua competência avaliativa o Júri entendeu que o “curriculum vitae” submetido pela candidata, que revela uma intensa atividade no âmbito do Património, da Educação Patrimonial, na Arquitetura, entre outros, não traduz a participação ou frequência de cursos certificados nos tópicos do aviso. ademais, não está clara a relação com o exercício de funções idênticas às do posto de trabalho ou a existência de evidências conexas, de que são exemplo funções administrativas e financeiras de suporte ao funcionamento das atividades no âmbito das áreas do edital (Gestão de Dados de Investigação, Comunicação de Ciência ou Escolas Doutorais, entre outros).

Por este motivo deliberou o júri não alterar as classificações referentes à avaliação em questão.

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
2	Helena Filipa Bigares Grangeia	Não	n.a.	Indeferido
Alegações	As constantes da exposição apresentada pela candidata.			
Fundamentação da Decisão	<p>Nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais descritos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP) - nos quais se inclui o presente procedimento -, compete exclusivamente ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final, à luz do n.º 1 do artigo 14.º do diploma. E, de acordo com o n.º 2 do mesmo preceito, é da competência do júri a prática, entre outros, dos seguintes atos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção; - Admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações; - Dirigir a tramitação do procedimento concursal, em articulação e cooperação com as entidades envolvidas, designadamente no que respeita à verificação da fundamentação dos resultados dos métodos de seleção por elas aplicados. <p>A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, previstos na ata n.º 1. Os júris dos procedimentos concursais, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usam da sua discricionariedade técnica, no âmbito da qual apreciam os currículos e as capacidades evidenciadas pelos candidatos, com referência ao posto de trabalho a preencher. No exercício desta competência avaliativa, o júri apenas pode ter em conta os documentos juntos pelo candidato na sua candidatura e avaliar de acordo com os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, definidos na Ata n.º 1 especificamente para o procedimento em apreço.</p> <p>Relativamente às questões suscitadas pela candidata, o Júri considera que nem todos os trabalhos e atividades referidos demonstram participação ativa, certificada/registada, em trabalhos estudos ou artigos académicos/ científicos relacionados com as principais áreas associadas às funções a exercer. São disso exemplo, as referências aos pontos 7.1, 7.2.4 ou do 7.3. da reclamação da candidata, designadamente:</p>			

Fundamentação da Decisão	<p><i>“7.1. Realização de dez (10) trabalhos científicos – entre comunicações orais, artigos e posters científicos, conforme documentado;”</i></p> <p><i>“7.2.4. Estágio extracurricular anual em investigação científica ao abrigo do projecto “Compostos Fenólicos em Plantas Mediciniais”, sob a orientação da Professora Doutora Maria Teresa Batista - Laboratório de Farmacognosia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.”</i></p> <p><i>“7.3. Participação e coordenação em trabalhos científicos (4) relacionados com programas de doutoramento/ atividades afetas à comunidade de 3º ciclo da UC (secção projetos extracurriculares e atividades extracurriculares)</i></p> <p><i>7.3.1. Co-Coordenação e organização do 1st Annual Meeting in Pharmaceutical Sciences (FFUC); 7.3.2. Embaixadora Doutoranda na 4a Edição do Projeto de empreendedorismo da UC – “Académica Start UC” – co-coordenação e organização da iniciativa “Grow Your Focus”; 7.3.3. Representante dos Estudantes do 3o Ciclo na Assembleia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, onde realizou e realiza trabalhos transversais às funções a exercer no posto de trabalho a concurso. 7.3.4. Colaboração no Núcleo de Estudantes de Doutoramento da UC (NEDUC) (novembro 2018 – presente), onde realizou e realiza trabalhos transversais às funções a exercer no posto de trabalho a concurso.”</i></p> <p>O júri não considerou que a participação em eventos e em órgãos de gestão corresponda à participação ativa, certificada/registada, em trabalhos estudos ou artigos académicos/ científicos relacionados com as principais áreas associadas às funções a exercer.</p> <p>Ademais, o júri não considera que a alegada experiência profissional evidencie o exercício de funções idênticas às do posto de trabalho com evidência das ações desenvolvidas por período superior a 3 anos. São disso exemplos as referências à participação ao projeto de investigação no ponto 14 ou o facto de ser estudante do referido programa de doutoramento.</p> <p>Por estes motivos deliberou o júri não alterar as classificações referentes à avaliação em questão.</p>
---------------------------------	--

II. Não se tendo os demais candidatos pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso.

III. Deliberou, ainda, o júri, proceder à notificação dos candidatos que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o disposto a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV. Face as respostas do Júri às alegações das candidatas, das quais não resultaram consequências na Lista Unitária de Ordenação Final, deliberou o júri mantê-la, republicando-a como anexo à presente ata. |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente,

Assinado por: **CLÁUDIA MARGARIDA GONÇALVES CAVADAS**
Num. de Identificação: BI077429001
Data: 2022.07.25 18:28:23 +0100



Doutora Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Vice-Reitora e Diretora do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

Vogais,

Assinado por: **JOSÉ AUGUSTO MENDES FERREIRA**
Num. de Identificação: 06592276
Data: 2022.07.25 18:31:58+01'00'



Doutor José Augusto Mendes Ferreira, Professor Catedrático do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra

Assinado por: **JORGE HUMBERTO GOMES NORO**
Num. de Identificação: 10301262
Data: 2022.07.25 09:57:26+01'00'

Doutor Jorge Humberto Gomes Noro, Coordenador Executivo do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra



ANEXO ÚNICO | ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINÁVEL, TERMO RESOLUTIVO INCERTO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 2300/2022, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 24, DE 03/02/2022, P048-21-11162

Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1º	Catarina de Barros Pinto Salvador Domingues	15,16	S/ RJEP
2º	Helena Filipa Bigares Grangeia	14,06	S/ RJEP
3º	Sara de Jesus Gomes Escada Rebelo	13,48	S/ RJEP
4º	Sara Sofia Jesus Ferreira	13,18	S/ RJEP
5º	Susana Isabel Marques Lemos	13,12	S/ RJEP
6º	Isabel Maria Ferreira Santos	12,6	S/ RJEP
7º	Mariana Emilia Ghica	12,54	S/ RJEP

Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

Nome	Motivo
Afonso Andrade Guedes Romão de Sousa	a)
Alberto Jorge Ventura Cortez	a)
Alexandra Maria Silva Dias	a)
Alfredo Ricardo Batista Soares	a)
Ana Carolina Cabral Ramalho Farias de Almeida	a)
Ana Carolina Pedro Baptista	a)
Ana Catarina Correia Vieira	a)

Ana Cláudia Bartolomeu Simões	a)
Ana Elisabete Laborda Oliveira	a)
Ana Filipa Moreira Melo	a)
Ana Filipa Oliveira Santos	a)
Ana Filipa Rodrigues Sêco	a)
Ana Isabel Duarte Silva	a)
Ana Isabel Freitas Vieira	a)
Ana Isabel Martins dos Reis	a)
Ana Isabel Mata Lopes	a)
Ana Isabel Ramalho Monteiro	a)
Ana Maria Ribeiro Malho Rodrigues Lourenço	a)
Ana Luísa Nabais Gomes Nobre	a)
Ana Luísa Rodrigues Lopes	a)
Ana Margarida Jordão Neves	a)
Ana Margarida Moreira Raimundo	a)
Ana Margarida Silvestre Graça	a)
Ana Raquel Almeida Santos Bandeira	a)
Ana Rita de Carvalho Almeida	a)
Ana Sofia Martins Ribeiro	a)
Anabela Pires Duarte	a)
André Breves Ramos	a)
André Daniel Martins Silva Moreira	b)
André Matias Evaldt de Barros	a)
Andreia dos Santos Diogo	b)
Andreia Filipa de Oliveira Neves	a)

Andreia Sofia Fernandes Ferreira	a)
Ângela Sofia de Matos Peixe	a)
Bárbara Cristina Camelo Gomes	a)
Bárbara Figueiredo Ferreira Rodrigues	a)
Beatriz dos Santos	a)
Beatriz Ribau Lourenço	a)
Beatriz Sofia Rodrigues dos Santos	a)
Bruna Cristiano Colaço Simões	a)
Carina Sofia Carvalho Rodrigues	a)
Carla Sofia Oliveira Freitas	a)
Carlos Humberto Gomes Fontoura	a)
Carlos Manuel Loureiro Simões	a)
Carlos Nuno Pires de Carvalho Coimbra	a)
Carolina Marques Chaves Galvão	a)
Catarina de Barros Almeida	a)
Catarina Filipa de Oliveira Teixeira	a)
Catarina Isabel Palha Martins	a)
Catarina da Costa Pereira	a)
Catarina Raquel Saraiva Coelho	b)
Catarina Santos Lopes	a)
Catarina Sofia Urbano Silveira de Sá	a)
Cátia Alexandra Caiado Márcia O'Neill de Noronha	a)
Cátia Filipa Cerqueira Rebelo	a)
Cátia Isabel Gomes Pereira	a)
Cátia Sofia Simões Madeira	a)

Cátia Sofia Paulino Simões	a)
Cátia Sofia Ribeiro Fernandes	a)
Célia Sofia Melo Laranjeiro	a)
Cláudia Susana Rodrigues de Araújo	c)
Cláudia Teresa Nelas Dias de Almeida	a)
Cristiana Abreu Nunes	a)
Cristiane Nunes de Matos	a)
Daniel Nunes Mateus	a)
Daniela Filipa Ferreira Vilão	a)
Daniela Gonçalves Fernandes	a)
Diana Margarida Marques Dias	a)
Diana Sofia Paiva Coelho da Silva	a)
Diogo Filipe Carneiro Coelho	a)
Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro	a)
Elsa Isabel dos Santos Matos	a)
Elsa Patrícia Ribeiro Pereira	a)
Fábio Daniel Simões Gomes	a)
Fábio Martins Lopes Ferreira	a)
Fernanda Rodrigues	a)
Fernando Manuel Frazão Patrício	a)
Filipa Guilherme Varandas	a)
Francisco Abel Parreira Lopes	a)
Gizelli Almeida Vieira da Silva	a)
Gonçalo Henrique Marques da Silva Pereira	a)
Gonçalo Miguel da Silva Santos	a)

Inês Campos Costa	a)
Inês Catarina Campos de Oliveira	a)
Inês Catarina da Silva Cardoso	a)
Inês Guerra Almendra de Carvalho	a)
Inês Patrícia Caleiras Dias	a)
Inês Raquel António Calhau	a)
Isabel Cristina do Vale Ferreira	b)
Isabel Maria Oliveira Martins	a)
Joana Cardoso Jesus de Matos Tavares	a)
Joana Cristina Martins Silvestre	a)
Joana Filipa Bastião Custódio	a)
Joana Falcão Maia	b)
Joana Gomes de Almeida	b)
Joana Margarida Falcão Ferreira Costa	a)
Joana Maria Gomes da Silva	a)
João Moita Canais	a)
João Paulo Martins Henriques	b)
João Pedro Castro Magalhães	b)
João Pedro dos Santos Pinto	b)
João Pedro Relvas Soares	a)
João Miguel Canhoto Pereirinha	b)
Johannes Francisco Esteves Remhof	a)
Jorge Rúben Carvalho da Silva	b)
José António da Piedade da Piedade	c)
José Augusto de Sousa Ribeiro Guerra	a)

José Carlos Gaspar Loureiro	a)
José Gomes Duarte	b)
José Miguel Morais Sousa	a)
Lara Alina de Almeida Pinheiro	a)
Lara Cristina Fechinha Figueiredo	a)
Lara Sofia Moura Portugal	a)
Leonardo Manuel Correia Cascão	b)
Leonor Ribeiro de Almeida e Figueiredo	a)
Leonor Sousa Serranheira	a)
Lídia Maria Relvão Miranda Rodrigues	a)
Liliana Raquel Sousa Ramos	a)
Liliane Pinto Gonçalves	a)
Lúcia Margarida Macedo Pereira	a)
Lucília Carmo Ferreira Gonçalves	b)
Ludmylla Andrade Fontes	a)
Magda Estrela Oliveira Rodrigues	a)
Mara Sofia Silva Calado	a)
Margarida Rodrigues Melo e Pinto Marques	a)
Margarida Rosa da Costa Lima Cabrita Franco	b)
Maria Antónia de Oliveira Dias	a)
Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)
Maria Filipa Santos Seiça Cardoso	a)
Maria Gabriela Moreira e Silva Gomes Saraiva de Carvalho Portugal	a)
Maria Gabriela Pinheiro Duarte	a)
Maria João Gonçalves dos Santos	b)

Maria Júlia Sobral da Fonseca	a)
Maria Lucília da Silva Cardoso	a)
Maria Luísa Barbosa da Cunha Simões Cardoso	a)
Maria do Rosário da Silva Tique	a)
Mariana Bicho Cardona da Costa Rodrigues	a)
Mariana Salomé Pereira Pires	a)
Marina Campos Magalhães	a)
Marisa Coutinho Gonçalves de Oliveira	a)
Marisa Sofia dos Santos Maia	a)
Marta Alexandra Negrão Sargaço	a)
Marta Carolina Oliveira Fonseca	b)
Marta Isabel Perienes Franco	a)
Marta Isabel Pinto Bastos de Carvalho	a)
Marta Pires Machado Costa Peça	c)
Marta Susana Lobo	a)
Marta Miguel de Bastos Graça	b)
Matilde de Almeida Figueiredo	a)
Micaela Cardoso	a)
Monica Marino de Carvalho	b)
Natália Fidalgo Quitério	a)
Natália Lorena Suciú	a)
Patrícia Alexandra Carvalho Dionísio	a)
Patrícia Simão Lourenço	a)
Paula Alexandra Neves Simões	a)
Paulo Jorge Fernandes Dias	a)

Paulo Ricardo Oliveira Sousa	a)
Pedro Miguel Fonseca Sequeira	a)
Pedro Sá Valentim	a)
Rafael Luís Martins da Cunha Pato Monteiro	a)
Raquel Araújo	b)
Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues	a)
Ricardo Carvalho Rodrigues	b)
Ricardo Manuel Gonçalves Domingues de Andrade	a)
Rita Daniela Jorge Simões	a)
Rita de Palhares Falcão Martins Bernardo	a)
Rita Joana Saavedra Mateus Dias	a)
Rute Isabel de Carvalho Almeida	a)
Samuel Maia Arrojado Rodrigues	a)
Sandra Patrícia de Oliveira Martins	a)
Sara Maria Paiva da Guia	a)
Sérgio Fernando Tadeu	b)
Sérgio Fernando Ribeiro Carvalho	a)
Sílvia Gorete Santos de Oliveira	a)
Sofia Carvalho Pêla Cinta Lopes	a)
Sofia do Carmo Crisóstomo Moreira	a)
Sofia Manuela Bento Braz Rocha	a)
Susana Raquel Antunes Ferreira	a)
Svitlana Hodun	a)
Tânia Isabel Rodrigues Morais	a)
Tânia Margarida Baptista Duarte	a)

Tatiana Silva Gonçalves	a)
Teresa Cristina Leal dos Santos Teresa Leal	b)
Teresa Cristina Rôssas da Ponte Furtado	a)
Vanessa Filipa de Araújo Martins Roseiro	b)
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti	a)
Vânia Isabel de Carvalho Jorge	a)
Vera Sofia Costa Cunha	a)

Legenda:

- a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorização inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;
- b) Candidato excluído por não ter integrado a tranche constituída para utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;
- c) Candidato excluído do procedimento por ter não ter comparecido na Entrevista Profissional de Seleção.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

Nome do candidato	Motivo
Bernardo Emmanuel Brandão Garcia Gonçalves Maia	a)
Cláudia Aniceto Caetano Petuba	a)
Guilherme Dias Henriques	a)
Pedro Bernardo Borges León Gomes de Melo	b)
Susana Leonor Neves Campos	c)
Sofia Duarte Coimbra	c)

Legenda:

- a) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- b) candidato excluído por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- c) candidato excluído por não existir correspondência entre a identidade do candidato e os documentos apresentados na candidatura.